



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina-se à Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, inscrita no CNPJ nº 04.796.036/0001-84, para a realização do evento "Dia do Motociclista", integrante do calendário oficial de eventos do município, conforme dispõe a Lei nº 13.914, de 1º de agosto de 2019.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

